

## PORTARIA SEMCONT Nº 016, de 29 de julho de 2022

Designa servidora do Instituto de Previdência de Vila Velha-IPVV para emissão de parecer do controle interno sobre a concessão de benefícios previdenciários na forma do Anexo VII da IN TC 68/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Velha, no art. 62, incisos I e II, e CONSIDERANDO as disposições do art. 83, inciso XXXIII e art. 85, inciso XXXI, da Lei Municipal nº 6.563, de 10 de janeiro de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora VIVIANE LAIBER ALMEIDA, ocupante do cargo Analista Público de Gestão, matrícula n.º 9958673-1, lotada no Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, para analisar os processos de concessões de benefícios de aposentadoria, reforma e reserva, em atendimento ao disposto no Anexo VII da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020 e suas alterações, emitindo parecer como responsável do controle interno exclusivamente para esta finalidade.

**Parágrafo único.** O parecer será elaborado e disponibilizado em conformidade com a Portaria SEMCONT nº 015, de 29 de julho de 2022.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 29 de julho de 2022.

**Otávio Júnior Rodrigues Postay**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência